



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 16, de 25 de março de 2021.

Colação de Grau Não Presencial de concluintes oriundos de cursos de Graduação da Universidade Federal de Sergipe.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, por delegação do Magnífico Reitor, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, na forma da legislação em vigor, considerando a Portaria nº 412/2020-GR e o Memorando Eletrônico nº 41/2021 – DICAC,

RESOLVE:

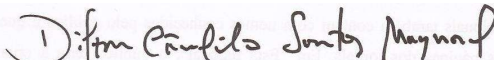
Art. 1º. CONCEDER O GRAU correspondente aos concludentes abaixo relacionados, a fim de que possam usar as prerrogativas que lhes outorga a lei, para o exercício de suas profissões:

CIDADE UNIVERSITÁRIA PROF. JOSÉ ALOÍSIO DE CAMPOS – SÃO CRISTÓVÃO/SE					
ORD.	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CURSO	INTEGRALIZAÇÃO
01	4669/2021-94	201700042360	ADERJAN ALBERT DA SILVA ARGOLO	LETRAS - PORTUGUES E ESPANHOL	2020.1
02	9324/2021-24	201500374516	DEYLLON BEU QUEIROZ	GEOLOGIA	2020.1
03	6725/2021-66	201320029051	RAFAELA SANTOS ISMERIM	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	2020.1
CAMPUS PROF. ANTÔNIO GARCIA FILHO – LAGARTO/SE					
ORD.	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CURSO	INTEGRALIZAÇÃO
04	8363/2021-72	201500284900	BEATRICE SILVA FERNANDES	MEDICINA	2020.1
05	9720/2021-02	201600070596	JEAN PABLO ALVES DOS SANTOS	ENFERMAGEM	2020.1
06	9352/2021-44	201500284956	VIVIAN CRISTINE LIMA DE ALMEIDA	MEDICINA	2020.1

Art. 2º. Determinar que o DAA – Departamento de Administração Acadêmica – faça constar no Sistema Acadêmico os registros decorrentes deste ato.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.


Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard
Pró-Reitor de Graduação